

ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO -
ASAPREV/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Aposentados Pensionistas e Idosos da Previdência Social do Distrito Federal e Entorno -ASAPREV/DF, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a categoria, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2020 em primeira chamada às 09hs com número expressivo de membros, ou em segunda chamada 30 min após, com qualquer número na sede da entidade, à SDS BL.R Lt 28 Ed. Venâncio V sala 402/403, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- alteração de endereço da entidade supra. 2-assuntos gerais. Brasília/DF 20 de janeiro de 2020. João Florêncio Pimenta, Presidente.

DAR-55/2020

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 7ª REGIÃO - CREF7/DF**

ATO PORTARIA CREF7 Nº 047/20.
DATA 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Tecnologia da Informação do CREF7/DF
O PRESIDENTE DO CREF7, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CREF7 nº 026/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do CREF7/DF; CONSIDERANDO a necessidade administrativa manifestada pela Presidente do CREF7/DF; CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação da Diretoria Executiva do CREF7/DF em Reunião realizada no dia 15/1/2020. resolve: Artigo 1º - Criar, por este ato, o cargo de Assessor de Tecnologia da Informação, conforme estabelece o Capítulo 1, item 2 do Plano de Cargos e Salários do CREF7/DF e o item 19.4, bem como o art. 37, II, da Constituição Federal. Artigo 2º - Nomear, por este ato, MAICON SHERMAN FERREIRA DA FONSECA para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Tecnologia da Informação, com prerrogativas e atribuições de Chefe do Setor de Informática do CREF7/DF, conforme Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região. Artigo 3º - O regime de trabalho, horário, encargos tributários e demais responsabilidades contratuais e trabalhistas decorrentes da presente nomeação, serão da competência exclusiva administrativa e financeira do CREF7/DF. Parágrafo único - O disposto neste artigo não prejudica a livre dispensa pela Presidência do CREF7/DF, prevista no item 11, do Plano de Cargos e Salários do CREF7/DF. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. PATRICK NOVAES AGUIAR Presidente / CREF 003132-G/DF.

DAR-53/2020

KARSERV COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 00.689.380/0001-13

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº: 09/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SOF - PLL, lote: 01 Planaltina/DF, processo nº: 00391-00018275/2017-63. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

DAR-50/2020

**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO
DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF**

ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS
RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL SINDICONDOMÍNIO-DF
CNPJ: 37.050.325/0001-99

COMUNICADO

O Presidente/Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias COMUNICA a categoria patronal dos condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios rurais (Estatuto Social de 06.12.2005), dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios edifícios de centros de compras (shopping centers), condomínios edifícios de flats, condomínios edifícios de apart hotéis, das associações de condomínios e das associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais (art. 25, alínea "d" do Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 06.12.2005 e art. 22, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 22.08.2017), que foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de janeiro de 2020, a aprovação das cláusulas modificadas, retiradas ou inovadas nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho 2020; dentre as quais, a cláusula que prevê a CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PATRONAL. Cabe informar que a referida contribuição foi aprovada para o ano de 2020, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de novembro 2019, e com fulcro no art. 611-A c/c o art. 8º, inciso III da Constituição Federal, e deverá ser paga até dia 29 de fevereiro de 2020, mediante BOLETO a ser fornecido pelo SINDICONDOMÍNIO-DF. Por oportuno, esclarece-se que o representado não filiado ao SINDICONDOMÍNIO-DF, tomadores de serviços com contratação direta ou indireta, poderá apresentar ao SINDICONDOMÍNIO-DF, pessoalmente, por escrito e com identificação documental de seu mandato eletivo, sua expressa oposição, dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, sob pena de aceitação da cobrança da CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PATRONAL.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020
ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DE PAIVA
Presidente da Diretoria Executiva
em exercício por substituição

DAR-59/2020

GUILHERME MAGALHÃES DA CUNHA COSTA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 36/2019 - IBRAM/DF

Processo de compensação florestal SEI-GDF nº 0391-001831/2014. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e o Sr. GUILHERME MAGALHÃES DA CUNHA COSTA, CPF: 494.933.021-72. Objeto: O objeto do presente Termo de Compromisso é definir as regras e condições para o pagamento da compensação florestal em decorrência da erradicação de 1.511 indivíduos arbóreos de espécies nativas do bioma Cerrado e 03 indivíduos arbóreos de espécies exóticas ao bioma Cerrado, conforme Parecer Técnico nº 83 (14651292), parte indissociável deste Termo. O COMPROMITENTE concretizará o pagamento da Compensação Florestal por meio da conversão em pecúnia, nos termos do art. 20, inciso V, do Decreto nº 39.469/2018. Valor da compensação florestal: R\$ 174.300,00. Data da assinatura: 16/12/2019. Signatários: Compromissado: GUILHERME MAGALHÃES DA CUNHA COSTA, representante legal do empreendimento; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, EDSON DUARTE, na qualidade de Presidente.

DAR-58/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 4/2020
PROCESSO: 2020.07.3614.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/02/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 004/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assessoria técnica à infraestrutura e equipamentos que compõem o sistema de CFTV (Circuito fechado de Televisão) nas dependências do Hospital da Criança de Brasília, no Bloco II, estacionamentos e portões de acesso (Guaritas), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 7/2020
PROCESSO: 2020.21.3606.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/01/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 007/2020, cujo objeto é a Aquisição de Papel Sulfite A4, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 18/2020
PROCESSO: 2020.04.3629.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/01/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 018/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fluoruracila, Imunoglobulina, Mitotano,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 19/2020
PROCESSO: 2020.11.3632.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/01/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 019/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Clipes Metálicos), com equipamento em comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 20/2020
PROCESSO: 2020.04.3631.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/01/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 020/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Complexo Vitamínico, Aminofilina e Vaselina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.